

DECRETO No...: 0.766/99

SUPLEMENTA DESPESA PREVISTA NO ORCAMENTO PARA O EXERCICIO DE 1999.

ASSUNTO - O PREFEITO MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE, ESP,RITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUICOES LEGAIS E NOS TERMOS DA LAI Nº 0.355/98 DE 16 DE DEZEMBRO DE 1998, DECRETA:

D E C R E T A

ARTIGO 1o - FICAM SUPLEMENTADAS AS DOTACOES ORCAMENTARIAS ABAIXO, NOS TERMOS E VALORES QUE SE SEGUEM, NO VALOR TOTAL DE R\$ 6.000,00 (SEIS MIL REAIS).

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO  
ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO  
FICHA 0022 ADMINISTRACAO  
ADMINISTRACAO GERAL  
00301.03070212.006 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUN. DE AD  
3.1.3.1.00.00 REMUNERACAO DE SERVICOS PESSOAIS 1.000,00  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE E ACAO SOCIAL  
SAUDE - CONVENIO SUS  
SAUDE E SANEAMENTO  
FICHA 0096 SAUDE  
ASSISTENCIA MEDICA E SANITARIA  
00603.13754282.022 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUN. DE SAUDE  
4.1.2.0.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 5.000,00

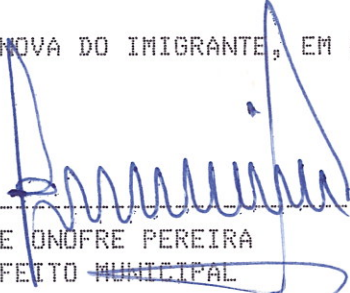
ARTIGO 2o - OS RECURSOS PARA SUPLEMENTACAO DO ARTIGO ANTERIOR SERAO PROVENIENTES DA ANULACAO DE PARTE DA DOTACAO ABAIXO, NO VALOR DE R\$ 6.000,00 (SEIS MIL REAIS).

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS  
RESERVA DE CONTINGENCIA  
FICHA 0036 RESERVA DE CONTINGENCIA  
RESERVA DE CONTINGENCIA  
00401.99999992.009 RESERVA DE CONTINGENCIA  
9.0.0.0.00.00 RESERVA DE CONTINGENCIA 6.000,00

ARTIGO - 3o Este decreto entra em vigor na data de sua publicacao, revogadas as disposicoes em contrario.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

V. NOVA DO IMIGRANTE, EM 02 DE FEVEREIRO DE 1999.



-----  
JOSE ONOFRE PEREIRA  
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO No...: 0.764/99

SUPLEMENTA DESPESA PREVISTA NO ORCAMENTO PARA O EXERCICIO DE 1999.

ASSUNTO - O PREFEITO MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE, E.SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUICOES LEGAIS E NOS TERMOS DA LEI Nº 355/98 DE 16 DE DEZEMBRO DE 1998.

D E C R E T A

ARTIGO 1o - FICAM SUPLEMENTADAS AS DOTACOES ORCAMENTARIAS ABAIXO, NOS TERMOS E VALORES QUE SE SEGUEM, NO VALOR TOTAL DE R\$ 48.000,00 (QUARENTA E OITO MIL REAIS).

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE E ACAO SOCIAL  
FUNDOS MUNICIPAIS DE ASSISTENCIA SOCIAL  
EDUCACAO E CULTURA  
FICHA 0072 EDUCACAO DA CRIANCA DE 0 A 6 ANOS  
CRECHE  
00601.08411853.004 CONSTRUCAO E OU AMPLIACAO DE CRECHES  
4.1.1.0.00.00 OBRAS E INSTALACOES 12.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE E ACAO SOCIAL  
SAUDE - CONVENIO SUS  
SAUDE E SANEAMENTO  
FICHA 0096 SAUDE  
ASSISTENCIA MEDICA E SANITARIA  
00603.13754282.022 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUN. DE SAUDE  
4.1.2.0.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 5.000,00

SECRET. MUN. DE OBRAS, SERV. URBANOS E TRANSPORTES  
SERVICOS URBANOS  
HABITACAO E URBANISMO  
FICHA 0142 SERVICOS DE UTILIDADE PUBLICA  
VIAS URBANAS  
00801.10605752.033 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES RELAC. A SERVICOS URBANO  
4.1.2.0.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 31.000,00

ARTIGO 2o - OS RECURSOS PARA SUPLEMENTACAO DO ARTIGO ANTERIOR SERAO PROVENIENTES DA ANULACAO DE PARTE DA DOTACAO 00401.99999992.009 - 9000.00.00 RESERVA DE CONTINGENCIA, NO VALOR DE R\$ 48.000,00 ( QUARENTA E OITO MIL REAIS).

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS  
RESERVA DE CONTINGENCIA  
FICHA 0036 RESERVA DE CONTINGENCIA  
RESERVA DE CONTINGENCIA  
00401.99999992.009 RESERVA DE CONTINGENCIA  
9.0.0.0.00.00 RESERVA DE CONTINGENCIA 48.000,00

ARTIGO - 3o Este decreto entra em vigor na data de sua publicacao, revogadas as disposicoes em contrario.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

V. NOVA DO IMIGRANTE, EM 20 DE JANEIRO DE 1999.



-----  
JOSE ONOFRE PEREIRA  
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO No...: 0.764/99

SUPLEMENTA DESPESA PREVISTA NO ORCAMENTO PARA O EXERCICIO DE 1999.

ASSUNTO - O PREFEITO MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE, E.SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUICOES LEGAIS E NOS TERMOS DA LEI Nº 355/98 DE 16 DE DEZEMBRO DE 1998.

D E C R E T A

ARTIGO 1o - FICAM SUPLEMENTADAS AS DOTACOES ORCAMENTARIAS ABAIXO, NOS TERMOS E VALORES QUE SE SEGUEM, NO VALOR TOTAL DE R\$ 48.000,00 (QUARENTA E OITO MIL REAIS).

	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE E ACAO SOCIAL	
	FUNDOS MUNICIPAIS DE ASSISTENCIA SOCIAL	
	EDUCACAO E CULTURA	
	FICHA 0072 EDUCACAO DA CRIANCA DE 0 A 6 ANOS	
	CRECHE	
00601.08411853.004	CONSTRUCAO E OU AMPLIACAO DE CRECHES	
4.1.1.0.00.00	OBRAS E INSTALACOES	12.000,00
	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE E ACAO SOCIAL	
	SAUDE - CONVENIO SUS	
	SAUDE E SANEAMENTO	
	FICHA 0096 SAUDE	
	ASSISTENCIA MEDICA E SANITARIA	
00603.13754282.022	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUN. DE SAUDE	
4.1.2.0.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00
	SECRET. MUN. DE OBRAS, SERV. URBANOS E TRANSPORTES	
	SERVICOS URBANOS	
	HABITACAO E URBANISMO	
	FICHA 0142 SERVICOS DE UTILIDADE PUBLICA	
	VIAS URBANAS	
00801.10605752.033	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES RELAC. A SERVICOS URBANO	
4.1.2.0.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	31.000,00
	ARTIGO 2o - OS RECURSOS PARA SUPLEMENTACAO DO ARTIGO ANTERIOR SERAO PROVENIENTES DA ANULACAO DE PARTE DA DOTACAO 00401.99999992.009 - 9000.00.00 RESERVA DE CONTINGENCIA, NO VALOR DE R\$ 48.000,00 ( QUARENTA E OITO MIL REAIS).	
	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	
	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	
	RESERVA DE CONTINGENCIA	
	FICHA 0036 RESERVA DE CONTINGENCIA	
	RESERVA DE CONTINGENCIA	
00401.99999992.009	RESERVA DE CONTINGENCIA	
9.0.0.0.00.00	RESERVA DE CONTINGENCIA	48.000,00

ARTIGO - 3o Este decreto entra em vigor na data de sua publicacao, revogadas as disposicoes em contrario.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

V. NOVA DO IMIGRANTE, EM 20 DE JANEIRO DE 1999.



---

JOSE ONOFRE PEREIRA  
PREFEITO MUNICIPAL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE  
E. ESPÍRITO SANTO.**

DECRETO Nº763/99

O PREFEITO MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE,  
ESTADO DO ESPIRITO SANTO, NO USO DE SUAS  
ATRIBUIÇÕES LEGAIS

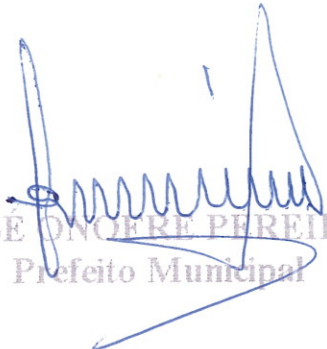
**DECRETA:**

ART. 1º - Fica considerada de UTILIDADE PÚBLICA, para fins de  
DESAPROPRIAÇÃO, as benfeitorias encravadas sobre uma área localizada às margens  
do Rio Viçosa, que hoje faz parte da Avenida Pedro Minte (Beira Rio), centro, Venda  
Nova do Imigrante, compreendendo uma casa residencial, garagem, e demais  
benfeitorias, pertencentes a DOMINGOS JOSÉ BETINI.

ART. 2º- As benfeitorias ora desapropriadas, tem como objeto a  
abertura da Avenida Pedro Minete (Beira Rio), na altura do Bairro Santa Cruz, no cento  
deste Município de Venda Nova do Imigrante.

ART. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação,  
revogadas as disposições em contrário.


GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO  
IMIGRANTE, ESPIRITO SANTO, AOS DEZENOVE DIAS DO  
MÊS DE JANEIRO, DE UM MIL NOVECENTOS E NOVENTA  
E NOVE.

  
JOSE ONOFRE PEREIRA  
Prefeito Municipal

## LAUDO DE AVALIAÇÃO

Cumprindo o que determina a Portaria n.º 180/98, de autoria do Prefeito Municipal, nós abaixo assinados, membros da comissão para avaliação das benfeitorias encravadas sobre o imóvel de propriedade do Sr. DOMINGOS JOSÉ BETINI, localizado às margens do Rio Viçosa, onde está projetada a Av. Pedro Minete (Beira Rio), Bairro Santa Cruz, Venda Nova do Imigrante/ES, após vistoria das benfeitorias citada, achamos por bem avaliá-las pelo preço total de R\$ 16.500,00 (dezesesseis mil e quinhentos reais).

Venda Nova do Imigrante/ES, 19 de janeiro de 1999.



ANTONIO CARLOS REZENDE DA SILVA



MARCELO RICARDO PERIM



ADIL MAURO



PREFEITURA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE  
E. ESPÍRITO SANTO.

DECRETO Nº762/99

O PREFEITO MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE,  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS  
ATRIBUIÇÕES LEGAIS


DECRETA:

ART. 1º - Fica considerada de UTILIDADE PÚBLICA, para fins de DESAPROPRIAÇÃO, uma área de terras sem benfeitorias, medindo 1.314,88m<sup>2</sup> (um mil trezentos e quatorze metros e oitenta e oito decímetros quadrados), localizada em Alto Caxixe, Venda Nova do Imigrante, pertencente a CARLINHOS DORDENONI, encravada em área maior, que se encontra registrada no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca deste município, sob nº 734, Livro 2-C, folhas 134, confrontando-se pelos diversos lados com a Prefeitura Municipal de Venda Nova do Imigrante e com o expropriado, conforme planta anexa.

ART. 2º- O imóvel ora desapropriado, se destina a ampliação do pátio da Creche e a construção de equipamentos e obras comunitárias, para atender à comunidade de Alto Caxixe, neste Município de Venda Nova do Imigrante.

ART. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO  
IMIGRANTE, ESPÍRITO SANTO, AOS QUATORZE DIAS DO  
MÊS DE JANEIRO, DO ANO DE UM MIL NOVECENTOS E  
NOVENTA E NOVE.

  
JOSE ONOFRE PEREIRA  
Prefeito Municipal


## LAUDO DE AVALIAÇÃO

Cumprindo o que determina a Portaria n.º 181/99, de autoria do Prefeito Municipal, nós abaixo assinados, membros da comissão para avaliação de uma área de terras sem benfeitorias, medindo 1.314,88 m<sup>2</sup> (um mil trezentos e quatorze metros e oitenta e oito decímetros quadrados), localizada em Caxixe, Venda Nova do Imigrante/ES, pertencente a CARLINHOS DORDENONI, após vistoria da área citada, achamos por bem avalia-la pelo preço total de R\$ 3.000,00 (três mil reais).

Venda Nova do Imigrante/ES, 14 de janeiro de 1999.



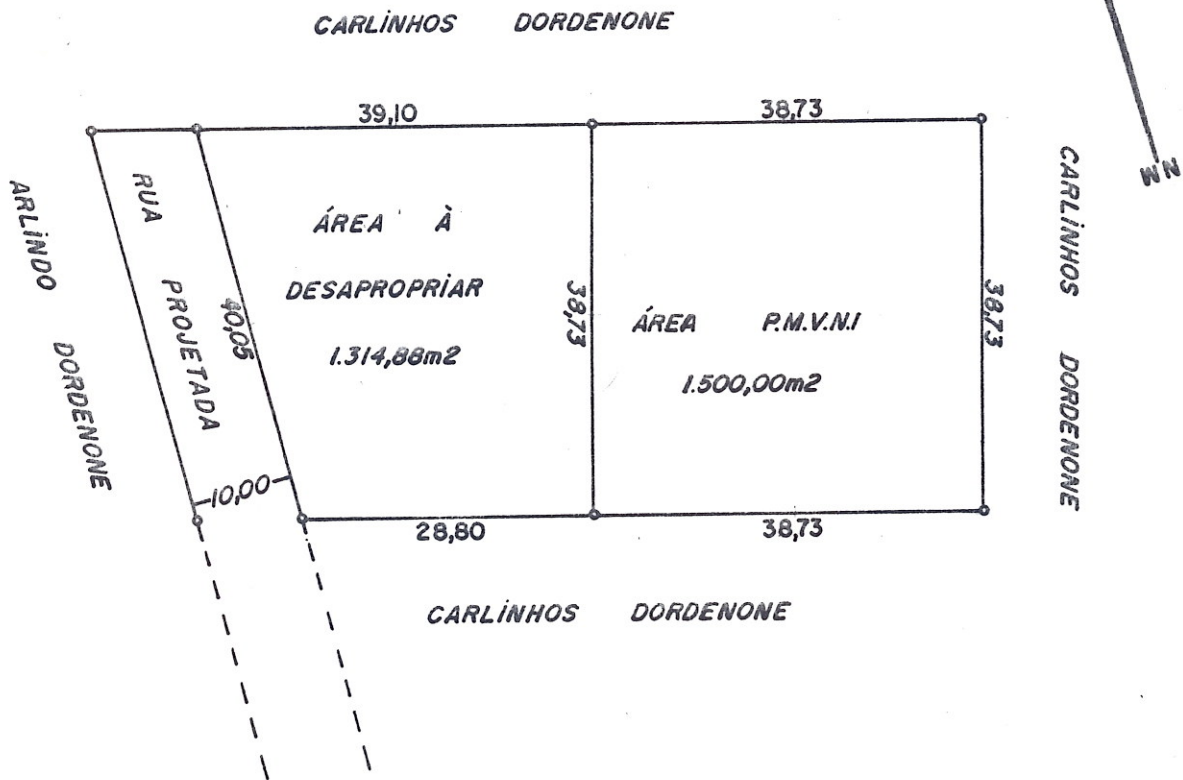
ANTONIO CARLOS REZENDE DA SILVA

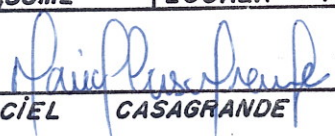


MARCELO RICARDO PERIM

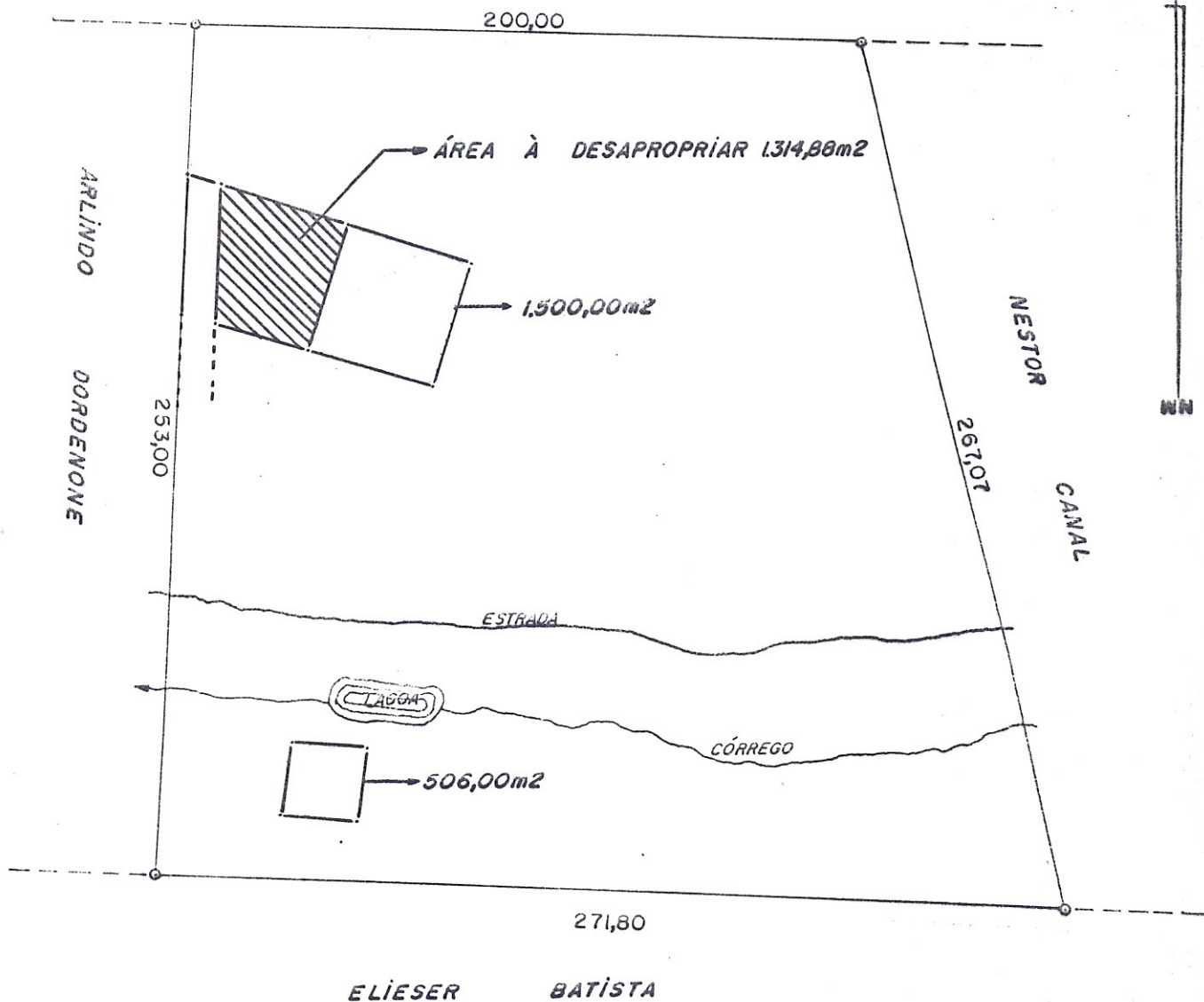


FRANCISCO ELIESE CARDOSO



LEVANTAMENTO		TOPOGRÁFICO	
PROPRIETÁRIO : P.M. VENDA NOVA DO IMIGRANTE E.S.			
LOCAL : CAXIXE — VENDA NOVA DO IMIGRANTE E.S.			
ÁREA P.M.V.N.I : 1.500,00m <sup>2</sup>		PERÍMETRO : 154,92	
ÁREA À DESAPROPRIAR : 1.314,88m <sup>2</sup>		PERÍMETRO : 146,68	
ÁREA TOTAL : 2.814,88m <sup>2</sup>		ESCALA : 1/750	DATA : JANEIRO 99
ENGENHEIRO :  MACIEL CASAGRANDE CREA 6698/D E.S.			

NIVALDO PETERLI



PLANTA DA ÁREA TOTAL DE  $54.460,68m^2 = 5.446$  ha  
PERTENCENTE AO Sr. CARLINHOS DORDENONE, LOCALIZADA NO MUNI-  
CÍPIO DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE E.S. DA QUAL A PARTIR DES-  
TA DATA FICA DESMEMBRADO A PARCELA DE  $1.314,88m^2$  NELA IN-  
DICADA À PREFEITURA MUNICIPAL-VENDA NOVA DO IMIGRANTE-E.S.

PROPRIETÁRIO : CARLINHOS DORDENONE

ENGENHEIRO : MACIEL CASAGRANDE CREA: 6698/D-ES